



MUNICÍPIO DE AVEIRO
Assembleia Municipal

ATA N.º 75

1.ª Sessão Extraordinária de Dezembro

1.ª reunião em 12-12-2012

Aos doze dias do mês de Dezembro de dois mil e doze, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, no edifício sede, sito na Avenida Lourenço Peixinho, presidida pelo Presidente da Assembleia Municipal, Luís Miguel Capão Filipe, secretariado pelo Primeiro Secretário Jorge Carvalho Arroiteia e pela Segunda Secretária Ângela Maria Bento Rodrigues Nunes Saraiva de Almeida, com a presença dos Vogais, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Maria Isabel Silva Leite Pedroso, Paulo Jorge Lopes Anes, Bruno Miguel Ribeiro Costa, Manuel José Prior Pedreira das Neves, Elisabete Krithinas de Freitas, Olinto Henrique da Cruz Ravara, João Carlos Martins Valente, Alexandre Jorge Ribeiro Caleiro, Victor Manuel Marques Oliveira, Firmino Marques Ferreira, Fernando Tavares Marques, Casimiro Simões Calafate, Sésando Alves dos Reis, David Paiva Martins, José António Tavares Vieira, Rui Miguel Macela Leal Vaz, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, Paulo Alexandre Florentino Marques, Artur Paulo Madaíl Lobo, Telmo Vieira Martins, Carlos Mário de Magalhães Anileiro, Maria Celina Capão Lourenço França Alves, Pedro Machado Pires da Rosa, Paulo Jorge Teixeira de Jesus, Ana Maria Pinho Seça Neves Ferreira, Nuno Manuel Marques Pereira, Carlos Francisco da Cunha Picado, Manuel Vieira dos Santos, Maria Romana Alves Macedo Fragateiro da Cunha, Ivar Jorge Alves Corceiro, António Alberto Rodrigues Santos Ferreira Neto, e Filipe Seça Neves Barbado Guerra.⁰⁰¹

Pelas 20:30 horas, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião.

Estiveram ausentes nesta reunião os seguintes membros:

Antero Marques dos Santos, José Gonçalo Borges Belo da Fonseca.

Por parte da Câmara Municipal estavam presentes, o Presidente da Câmara, Élio Manuel Delgado da Maia, e os Vereadores Carlos Manuel da Silva Santos, Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Maria da Luz Nolasco Cardoso, Maria Teresa Cabral Figueiredo Rebocho Christo, Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, e João Sousa (chegou às 21:00 horas).

Seguidamente, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, o Presidente da Mesa deu conhecimento ao plenário da substituição nesta reunião dos vogais, João Pedro Rodrigues dos Santos Dias e António Manuel Pinho Regala, respetivamente, pelos sucedâneos na lista de candidatura, António Alberto Rodrigues dos Santos Ferreira Neto, e Filipe Seça Neves Barbado Guerra.⁰⁰³

Também, e nos termos da legislação em vigor, o Presidente da Mesa informou que os Presidentes de Junta de Freguesia, Victor Manuel da Silva Martins, Armando Manuel Dinis Vieira, se fizeram substituir nesta reunião, respectivamente, por Vítor Manuel Marques Oliveira, Firmino Marques Ferreira.

Os sucedâneos, Joana Cristina Rodrigues dos Santos Dias, Nelson Ricardo Esteves Peralta, Rui Miguel Bartolomeu Maio, Celme Cristina de Jesus Tavares, e António Manuel Santos Salavessa, pediram escusa.

Foram efetuados os reconhecimentos de poderes.

Continuando o Presidente da Mesa leu a “Ordem do Dia” constante da Convocatória para esta 1.ª Sessão Extraordinária de Dezembro, cujos pontos se transcrevem.

- Ponto 1. – Revisão do Pacote Fiscal para o ano económico 2013 – deliberação;**
- Ponto 2. – Estrutura Nuclear da Organização dos Serviços Municipais – aprovação;**
- Ponto 3. – Aditamento ao Protocolo celebrado com a rede Ferroviária nacional – REFER, EPE, em 18 Setembro de 2001 (regularização responsabilidades) – aprovação;**
- Ponto 4. – Planos de Pagamento Plurianuais – deliberação;**
- Ponto 5. – 2.ª Revisão Orçamental – aprovação.**

PONTO 1. - REVISÃO DO PACOTE FISCAL PARA O ANO ECONÓMICO 2013 – DELIBERAÇÃO;⁰⁰⁴

1.1 – a) Redução da Derrama, fixando a percentagem em 1,40% para sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150.000,00€.

b) Redução da Derrama, fixando a percentagem em 1,00% para sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a 150.000,00€, bem como pelo período de 3 anos, as empresas que se estabeleçam ou transfiram a sua sede fiscal para o concelho de Aveiro em 2013.

1.2 – Redução na participação no IRS, fixando a taxa em 4,3% para o ano de 2013.

(As deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em reunião Extraordinária de 29/11/2012, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

De seguida o Presidente da Mesa deu a palavra ao executivo municipal para a apresentação do documento em epígrafe.

O Presidente da Câmara delegou no Vereador com o Pelouro a apresentação dos documentos.

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira⁰⁰⁵

“Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhor Presidente da Mesa, Senhores Deputados, boa noite a todos. Em relação a este Ponto, como sabem, nós trouxemos em 2009 uma proposta de um Pacote Fiscal para o mandato, dizendo que o nosso objetivo seria de facto estabelecer aqui uma estabilidade em termos daquilo que são os impostos municipais, no sentido de que os nossos concidadãos tivessem conhecimento daquilo que iria se passar ao longo dos quatro anos. E portanto poder haver aqui alguma estabilidade não só na nossa relação com os aveirenses, mas também sabermos do lado do município as receitas previsíveis para estes quatro anos. Nesta altura, devido aos condicionamentos económicos que o nosso país e também Aveiro atravessam, e às receitas expectáveis para o ano de 2013, em relação a cada um dos impostos, propusemos então uma ligeira alteração em relação a esse mesmo pacote.

Ao nível do IMI, como sabem, há uma alteração legislativa em que os anteriores limites são alterados passando essencialmente aquilo que mais nos interessa, os novos montantes para os prédios avaliados de acordo com o CIMI, passaram de uma variação entre 0,2 a 0,4 para uma variação de 0,3 a 0,5.

Como sabem o município de Aveiro tinha um montante definido de 0,3 e é isso que vai manter, passando neste momento a ter a taxa mínima em relação aos prédios avaliados.

Em relação à Derrama. Aquilo que nós pretendemos fazer será manter para aquilo que são as empresas com um volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros, portanto aquelas que são consideradas empresas com maior dimensão, manter o valor de 1,4 e uma redução para as pequenas e médias empresas para 1%.

Este é um efeito que nós pretendemos dar algum dinamismo, alguma pequena ajuda, que se pode dar às pequenas e médias empresas.

E também propusemos no sentido de promover o emprego e também a transferência para o nosso concelho de outro tipo de empresas. Definimos também que novas empresas ou transferências de sede fiscal para o concelho de Aveiro, teriam durante este ano a redução para 1%, independentemente do tamanho que tenham.

Quanto ao IRS. Como sabem houve uma introdução deste imposto aquando da aprovação da Lei das Finanças Locais (da última Lei das Finanças Locais) a introdução deste imposto ou desta receita passar a ser também uma receita municipal, que surgiu numa altura em que houve uma alteração daquilo que são as definições da atribuição do FEF e do Fundo Social Municipal e este serviu como digamos uma compensação.

O Município de Aveiro no âmbito do FEF é um dos municípios mais prejudicados naquilo que são a distribuição deste tipo de verbas pela Administração Central. Porque privilegia os municípios do interior e que também nos prejudica devido à singularidade de Aveiro ter quase um terço da sua área ser água.

Dizia eu, em relação a este imposto, nós dentro das expectativas que são as receitas municipais para 2013, foi possível aqui uma ligeira redução de duas décimas na taxa a fixar e portanto passá-la para 4,3% do valor a receber do IRS.

Em relação à Taxa Municipal de Direitos de Passagem. Como sabem é uma taxa que se reflete indiretamente nos consumidores e portanto decidimos mantê-la em 0,2 por mil, do valor que são as receitas no concelho das operadoras de telecomunicações.

Portanto este é o Pacote Fiscal que temos para apreciação. Esta pequena revisão em relação àquilo que tínhamos apresentado em 2009 é sobretudo tentar manter as receitas fiscais estimadas para o próximo ano sem mais uma vez irmos fazer refletir isso nos nossos munícipes. É esse o nosso objetivo e é isso que pretendemos com esta proposta. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP)⁰⁰⁷

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁰⁸

“Boa noite a todos os presentes. Bem, indo directamente ao assunto, esta proposta para o pacote Fiscal de 2013 evidência apenas aquilo que já todos sabem ou deviam saber.

Primeiro, que esta Câmara Municipal não faz a mínima ideia do que anda a fazer em termos fiscais.

Segundo, que o aumento da carga fiscal vai aumentar de forma brutal para todos os cidadãos portugueses no próximo ano, incluindo os aveirenses e não o contrário, como aqui se quer fazer parecer.

A razão é muito simples: as preocupações que a Câmara Municipal pretende demonstrar no enunciado deste pacote são uma fraude. Tanto nas medidas em si como em toda a política da própria Câmara.

Que o município de Aveiro precisa de dinheiro, isso é verdade. Mas que só o sabe ir buscar a quem trabalha e a quem mais precisa também é infelizmente também verdade! Por isso mesmo o BE (começo por dizer isso aqui) apresenta hoje uma proposta de recomendação à Câmara, previamente entregue a todas as bancadas aqui representadas, que o meu colega de bancada irá apresentar quando chegar a sua intervenção, mas já está entregue na Mesa também, para que seja possível ir buscar dinheiro onde ainda não se foi, ou seja aos bancos e não às pessoas.

E que poderá permitir assim que haja mais justiça na economia e um encaixe fiscal para o município.

Mas passemos diretamente agora a este Pacote Fiscal que se baseia essencialmente em três pontos. IMI — sobre o qual praticamente não se pronuncia e por isso, pelo que foi aqui dito é para manter. E a Derrama e o IRS.

Podemos começar pelo IMI. Em primeiro lugar assumindo-se que estamos a falar de um imposto, mais uma vez que se baseia numa terrível injustiça à partida porque é igual percentualmente para quem tem uma casa com piscina por exemplo e para quem tem uma casa comprada num bairro social.

Esta Câmara aliás não sabe fazer mais nada na sua política social do que vender casas aos pobres. O mais grave ainda é que os Bancos por exemplo, através dos Fundos Imobiliários, são aqueles que nem sequer pagam este imposto pelos imóveis que possuem. Por isso o Bloco defende uma alteração profunda no modo como se cobra este imposto. Primeiro através de taxas progressivas, desde a isenção total para patrimónios de valor mais baixo até aos 2% para imobiliários de luxo.

Não é aceitável para nós que quem tenha uma casa para habitação própria, pague o mesmo do que quem tem uma casa por exemplo de férias no Algarve. Claro que o vosso partido, o PSD, já estão com esta proposta na Assembleia da República, assim como estancou o fim da isenção justificada no IMI para a Banca, para igrejas, etc. E votou contra porque o que o PSD defende é que sejam sempre, como acontece em Aveiro, os mais pobres pagarem impostos.

Isto fica claro também nesta autêntica fraude que é a Câmara vir aqui dizer que vi baixar o IRS aos aveirenses. Isto é uma mentira grave e não passa de uma mera tentativa de fazer campanha eleitoral ou seja, de brincar com o esforço sério dos trabalhadores aveirenses.

O que está aqui a acontecer é que a devolução do IRS aos trabalhadores, no que toca ao município passa de 5% para 4,7% mas isso numa altura em que por iniciativa do vosso próprio Partido, o IRS com todas estas jogadas de mudança nos escalões, subsídios de férias, subsídios de Natal, vai aumentar na prática cerca de 30%. Isto quer dizer ironicamente que em vez de 30% em Aveiro irá aumentar por exemplo 29,7%, para os aveirenses! É trágico que chamem a isto preocupação com mais justiça fiscal! É trágico e seria cómico se não fosse grave! Mais cómico ainda porque nos últimos tempos esta Câmara Municipal andou obcecada com taxas municipais que vão afetar diretamente os cidadãos.

Quando se aprovaram essas taxas municipais, onde é que estava a preocupação social? Em lado nenhum! Qualquer dia em Aveiro pagamos uma taxa para respirar, que virá na fatura da AdRA ou de outra coisa qualquer.

E por fim passamos à Derrama. Bem, num imposto que se dirige às empresas já há o imposto progressivo; pobrezinho mas há. Ou seja o PSD compreende que uma empresa com um volume de negócios de cento e cinquenta mil euros não é a mesma coisa que uma empresa com um volume de negócios de dez ou quinze mil euros. Mas pessoas que têm casa o PSD já não percebe isso. Nas empresas percebe, nas pessoas não.

Portanto as pessoas são todas iguais, sejam ricos ou pobres quando toca a pagar impostos. A má notícia relativamente a este projeto para a Derrama é que isto não vai aumentar competitividade nenhuma no sector empresarial de Aveiro. Não vai resolver o flagelo do desemprego, nem vai fixar mais empresas no concelho.

Essa competitividade, essa fixação estão perdidas por exemplo, com as portagens absurdas das SCUTs que cresceram como cogumelos nas fronteiras do concelho, e estão perdidas com o sector deficitário desequilibrado e cartelizado e estão perdidas com uma Taxa Turística que afetará gravemente o turismo no concelho de Aveiro por vossa única responsabilidade. Tenho dito. Obrigado.”

Vogal Paulo Lobo (CDS)⁰⁰⁹

(Entretanto deu entrada na sala o Vogal João Alberto Simões Barbosa)

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰¹⁰

“Excelentíssimo Senhor Presidente, Executivo municipal, Senhor Presidente da Câmara, caros colegas de bancada, boa noite.

Confesso que quando vi esta proposta fiquei surpreendido! Fiquei surpreendido e a surpresa começou porque há bem pouco tempo nomeadamente o Vereador Pedro Ferreira aqui nesta mesma Assembleia Municipal e o Senhor Presidente da Câmara, fizeram e teceram boas considerações à decisão que tinham tomado em 2009, e de manterem o Pacote Fiscal constante ao longo do mandato. E a surpresa continuou, ao ler os considerandos que levaram o executivo a propor a alteração deste Pacote Fiscal e a razão é simples: - é porque ao ler os considerandos e recuando no tempo, ao longo do ano de 2012, passando para o ano de 2012, indo ao ano de 2010 e até de 2009, eu diria que parte significativa daquilo que está nos considerandos não se alterou. Ou se se alterou foi efetivamente com uma tendência de agravamento face àquilo que são as situações conjunturais do país que afetam as pessoas e, portanto, não havendo e se nos reportarmos ao último ano de 2012 e se atendermos a que as declarações foram efetuadas há muito pouco tempo, eu não consigo perceber porque é que no espaço de dois meses se desdiz aquilo que se disse. Ou seja, defendia-se a manutenção do Pacote Fiscal e passados dois meses sem que haja alguma razão substantiva face àquilo que aqui está escrito e estou a falar de há dois meses a esta parte, eu não percebo agora como é que se pode apresentar uma alteração ao pacote fiscal!? Percebo que possam alterar, não percebo é qual é a fundamentação que sustenta esta alteração, quando há dois meses atrás os Senhores diziam que “ não Senhor, nós estamos aqui a manter as receitas fiscais, etc., etc., etc., aprovámos isto em 2009 e fizemos muito bem”. Aliás, deram até o exemplo da Câmara Municipal de Lisboa como exemplo semelhante àquilo que tinham feito. E portanto não percebo objectivamente face ao documento que tenho à minha frente quais são as alterações significativas que levaram os senhores a mudar de ideias, face àquilo que disseram há dois meses atrás.

Como digo, os senhores são livres de propor e alterar o Pacote Fiscal. Agora têm é que arranjar outra fundamentação que não esta. Outra fundamentação que não esta porque eu volto a repetir, ainda há muito pouco tempo, defendiam precisamente o contrário. E se vocês forem ver os considerandos, tudo o que está nos considerandos à data de hoje já acontecia há dois meses! E portanto, gostaria de perceber qual é a questão que verdadeiramente se alterou — pelo menos no meu ponto de vista não é suficientemente válida, gostaria de perceber qual é a questão que verdadeiramente vos levou a alterar o Pacote Fiscal? Eu até posso adivinhar, mas não vou fazer esse exercício.

Segunda questão por alíneas. Reduzimos IRS, alteramos Derrama com impacto individualizado, nas contas do município. Pressuponho que os Senhores tenham documentos de gestão previsional e portanto espero (e não está aqui novamente no documento) perceber quais são os impactos por medida nas receitas da Câmara. Não falam do IMI? Pois não. O IMI vai aumentar sozinho. E portanto também gostaria de perceber se, aqui o Senhor Vereador disse há bocadinho de que vão manter as receitas da Câmara, eu gostaria de saber qual a receita previsional do IMI previsto para 2013? Isto cobre esta perda de diminuição de receitas? E se sim, então como é que chegamos à poupança de onze milhões? Se não mantemos as receitas, como é que chegamos à poupança de onze milhões?

E eu estou a citar aquilo que o Senhor Vereador disse há bem pouco tempo. E há que ter alguma cautela quando falamos de números nas expressões que utilizamos. Vejamos, vamos ter uma

forte perda de receitas, dez milhões de 2009 a 2012, onze milhões no ano de 2013!?! O Senhor Vereador há bocado disse que iam fazer uma ligeira alteração. Mas então é ligeira ou é forte? Eu quero perceber se afinal a alteração é ligeira ou se a poupança é forte e o impacto é muito elevado? E complementando novamente pedia os valores medida a medida.

E depois temos aqui sempre a velha questão que é saber porquê de 4,5 para 4,3? E porque não de 4,5 para 4,2? É que para discutirmos as descidas de décimas percentuais, seria novamente interessante perceber quando eu faço a redução de 4,5 para 4,3, qual é o montante que está subjacente a esta medida. Para perceber qual é verdadeiramente o impacto da descida de umas décimas percentuais, aqui nestas medidas. E portanto voltava novamente a solicitar essa informação.

Finalmente para esta primeira intervenção, gostava também de perceber se foi feito um estudo sobre a Derrama dos concelhos vizinhos?

Basicamente quando me falam em atratividade de empresas para o concelho, eu gostaria de perceber o que é que acontece nos concelhos vizinhos? Porque eu confesso que estou a perguntar porque não analisei. Mas daquilo que tenho lido, a tendência à volta dos concelhos que nos circundam é também para a redução de taxas que incidem nomeadamente sobre as empresas e nomeadamente sobre a Derrama e, portanto, gostaria de perceber se efectivamente este é o elemento que pode atuar como um fator de atratividade de empresas que estejam naquilo que eu diria geograficamente mais próximas do nosso concelho ou se por outro lado não vamos ter aqui uma inversão de papéis e se aquilo que os outros concelhos vizinhos estão a fazer à nossa volta não permitirão que esses sim, tenham poder da atratividade.

Quer dizer, a minha pergunta é muito objetiva: eu queria saber se foi feito um estudo quando tomaram esta decisão?

E queria saber (eu tenho aqui as tabelas, mas não são as atualizadas, são as tabelas do ano passado, e portanto não tenho esses valores atualizados) se foi feito um estudo e se de facto há aqui uma descida que tenha complementado esse tipo de números que circundam aqui nos concelhos vizinhos. Para já é só.”

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[011](#)

“Ora muito boa noite, excelentíssimos Senhores e Senhoras. É sempre agradável receber uma notícia destas, de que há uma revisão em baixa de alguns impostos. Naturalmente é sempre positivo para o munícipe que já está sobrecarregado por todos os lados e também por aqui, pelas taxas municipais. Porém e, portanto, isto merece naturalmente em termos genéricos a minha aprovação.

Porém eu também não gostaria de aligeirar esta questão que é da maior importância, que tem a ver com o equilíbrio financeiro.

Na verdade temos vindo a estar em desequilíbrio financeiro, desequilíbrio estrutural, desde já há algum tempo!?! E portanto a perda de receitas não ajuda em nada a encontrar o mais rápido possível esse equilíbrio. E portanto, naturalmente que se por um lado ele é bastante positivo, uma redução das taxas dos impostos, nomeadamente da Derrama para as empresas e da participação do IRS para as pessoas. Por outro lado não deixa de ser um bocadinho preocupante perceber que só no próximo ano vai haver aqui uma perda de receitas de onze milhões que dificilmente será contrabalançada com receitas em ordem a manter o mesmo equilíbrio.

Portanto eu penso que assim a Câmara terá uma palavra a dizer e naturalmente deverá ter jogado com o aumento de “per si” do valor do IMI, que de facto não é preciso aumentar as taxas devido à reavaliação dos imóveis. Isto vai levar um aumento de tal ordem que se calhar só o efeito esperado para o próximo ano do aumento do IMI andar na ordem dos cinco milhões!?! É isso. Se calhar é. De qualquer das maneiras também lanço aqui o repto ao município, se não seria de pensar, aqui sim, aqui sim, de também fazer, se há esta preocupação com o

agravamento das famílias, com o empobrecimento geral dos municípios, se não seria de equacionar a possibilidade (havendo possibilidade) e aqui também é preciso ver que no texto que nos é apresentado diz que isto “não afecta gravemente” o que quer dizer que afecta. Também era importante perceber, até onde é que efectivamente se pode ir sem pôr em causa definitivamente o Equilíbrio Financeiro do Município. E por agora me fico.”

(Entretanto deu entrada na sala o Vogal Raúl Ventura Martins)

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta.⁰¹²

“Senhor Presidente, Senhores Deputados, em face daquilo que já foi questionado pelos Senhores Deputados que me antecederam, até pelas manifestações agora também manifestadas do Deputado Olinto Ravara e não esquecendo as perguntas que foram aqui colocadas pelo meu camarada Francisco Picado, de facto a resposta do executivo é fundamental para nós podermos aferir da bondade e da linha da argumentação desta proposta.

De todo o modo eu gostava de deixar também algumas considerações muito rápidas. A primeira alude de facto à falta de fundamentação da proposta que é aqui apresentada, nomeadamente no que se refere aos montantes que aqui são invocados. Não conseguimos inferir da leitura da proposta como é que se chegam a estes montantes? E por isso os considerandos que nos são apresentados apenas são um manifesto propagandístico, também ele pouco alicerçado num estudo que nos possa ser apresentado. Por exemplo, dizer-se que já há famílias que usam o subsídio de férias e de natal para pagar o IMI provavelmente alguns de nós conhecemos realidades que têm esta natureza, mas invocar-se isso sem se dizer quantas são no município, para se fundamentar esta proposta parece-me inadequado. Por outro lado, também, deixar aqui uma nota importante que o PS tem insistido, no que se refere à questão fiscal e à questão da competitividade fiscal do município. É importante que nós saibamos e que esta Assembleia possa perceber o contexto regional onde se insere, para nós podermos captar investimento, podemos seduzir as empresas aqui a instalarem-se. Nós temos que saber quais são as políticas fiscais seguidas pelos municípios vizinhos e no âmbito da CIRA, era importante que nós pudéssemos saber quais são exactamente essas políticas e essa é uma informação que está oculta nesta proposta e esta Assembleia não sabe.

E portanto o PS renova a crítica de que o município de Aveiro e o Senhor Presidente estão de costas voltadas para a CIRA, porque nem sequer participam nos trabalhos desse palco regional que se nos afigura fundamental e importante.

Por outro lado há a questão da estabilidade da receita. Isso era uma questão invocada pela Câmara, mas que aparentemente está colocada em causa no âmbito desta proposta.

E por isso nós entendemos que a Câmara deu poucas explicações quer no documento que nos apresenta, quer na introdução que fez, porque eu também gostava de perceber como é que se chega ao montante de vinte e dois milhões de euros, aparentemente poupados pelo município!? Onze milhões que se perspectivam para agora para o próximo ano e os outros dez que se contabilizam dos anos anteriores.

Terminava dizendo com o seguinte: quando aqui foi aprovado o Pacote Fiscal para o mandato inteiro, uma das críticas que foi aqui feita pelo PS foi a de que invocando a Lei, aliás a Lei, porque a Lei é literal naquilo que passo a expressar, diz-se que há uma votação anual dos impostos municipais. E a Câmara ao arrepio dessa regra quis aprovar um Pacote Fiscal para o mandato inteiro — do nosso ponto de vista erradamente. E o tempo veio-nos a dar razão. A dinâmica e o dinamismo é imposto naturalmente à vida dos municípios e sobretudo e na altura em que isto foi votado, havia já uma grande volatilidade da vida económica e financeira nacional e europeia, afigurava-se na altura que poderia vir a comprometer os considerandos que na altura foram invocados pela Câmara e o tempo veio-nos a dar razão.

Nesta questão a Câmara agora quer diminuir o impacto fiscal sobre as famílias. Aparentemente parece-nos uma boa notícia para as pessoas. Mas não é dito como é que o município vai enfrentar essa perda de receita!? Até porque não é escondido que o município vive gravíssimas dificuldades financeiras que esta Câmara e que esta Assembleia não desconhece. E por outro lado tentar perceber então em que medida se pode a Câmara fundamentar, se é que ainda vai a tempo de melhor esta propositura. Disse.”

Vogal Manuel Prior PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[013](#)

“Boa noite a todos. Neste Ponto vamos falar sobre a Revisão do Pacote Fiscal, que essencialmente do que fala é da descida dos impostos. Pode ter sido como disse o Deputado que me antecedeu, um manifesto propagandista, mas que seja, é uma descida de impostos!

As pessoas vão pagar menos. As pessoas vão pagar menos e nos tempos que correm isso conta muito para quem tem que pagar.

É necessário continuar a pagar as dívidas, honrar os compromissos, manter o equilíbrio financeiro, manter os valores a receber, mas claramente é um acto socialmente relevante deste executivo.

Penso que é um tema difícil para a oposição a descida de impostos. Concordo! É difícil estar contra a descida dos impostos porque eles vão baixar. As pessoas vão pagar menos do que iriam pagar se este Pacote Fiscal não fosse aprovado. O que quer dizer, quem votar contra este Pacote Fiscal gostaria que os impostos subissem. Nós deste lado vamos estar claramente a favor da descida dos impostos para os aveirenses.

Depois também se falou nalguma ignorância até sobre o IMI, que uma mansão com piscina pagava o mesmo que uma casa do bairro social. Isto é pura ignorância da Lei, quer dizer. É pura ignorância, é que nem paga o mesmo em valor nem em taxa tem nada a ver! Não tem nada a ver.

Quanto à descida da Derrama penso que será um incentivo à fixação de novas empresas ou se tal não for possível, pelo menos à instalação das suas sedes sociais no concelho. E se isso se verificar, se for possível conseguir isso, com esta ligeira baixa da Derrama poderá trazer um grande ganho ao executivo e aos cofres da Câmara. Para já é só.”

Vogal Ivar Corceiro (BE)[014](#)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)[015](#)

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)[016](#)

Vogal João Carlos Valente (PPD/PSD)[017](#)

Vogal António Neto (BE)[018](#)

Vogal Carlos Valente (CDS)[019](#)

Presidente da Mesa [020](#)

Vogal Raúl Martins (PS)[021](#)

Vogal António Neto (BE)[022](#)

Vogal Carlos Barros (CDS)[023](#)

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[024](#)

“Senhor Presidente. Em primeiro lugar eu fazia uma pergunta simples ao Senhor Vereador, que não consegui perceber isso das declarações iniciais que fez. Se de 2009 a 2013 preveem, enfim, um não encaixe de vinte e um milhões de euros (e mesmo segundo ali as contas do Dr. Olinto que é mais especialista na matéria do que eu) de que o aumento do IMI eventualmente significaria qualquer coisa como cinco milhões de euros, dos tais onze reservados a 2013, posto de 2009 a 2012, segundo as vossas contas, foram dez milhões que a Câmara deixou de angariar se tivesse as taxas no máximo, penso que é esse o cálculo que é feito, estes onze num só ano,

mesmo com o aumento de cinco milhões do IMI, sobram seis, o que a fazer uma média ficaria, (ouvem-se vozes). Então o Dr. Pedro Ferreira explicará isso da melhor.

O PSD de Aveiro está todo contente, está aqui a fazer um número jeitoso, porque o Eng.º Ribau Esteves que é o comandante da CIRA aqui no município ao lado, já diz em relação à própria gestão das receitas do município, que é preferível se calhar ficar alguma receita para investir numa bolsa de terrenos ou poder fazer um desenvolvimento qualquer no município (diz ele) que é esta a nossa opção de gestão. É discutível também aceite que sim e eventualmente a criação de emprego para mais 180 pessoas que é o investimento que a Câmara de Ílhavo se prepara para cooptar, com uma poupança de cinquenta euros de IMI por ano nos cidadãos.

E portanto se perguntar isso ao cidadão, essa é que é a questão. E portanto isto não é cá só baixar os impostos. Não é cá só baixar os impostos. A Câmara perde uma receita de vinte e um milhões de euros. Desses vinte e um milhões de euros aplicados ou em satisfação de dívida que a Câmara eventualmente tenha para poupança em juros, encargos, etc., ou outro tipo de situações, prevê que não faça depois a resposta social que iria fazer.

Eu do meu ponto de vista político, se querem que seja muito sincero, face a imperatividade deste executivo, até prefiro que tenha menos dinheiro, que assim fazem menos asneiras, desculpem lá, não é demagogia, penso isto com toda a honestidade, prefiro até que tenham menos receita.

Prefiro até que tenham menos receita. Agora não sei se pensadamente, se essa é a melhor solução. E diria por exemplo em relação à Derrama, para mim é que é clarinho como a água. A Derrama incide sobre o lucro que as empresas fazem de apuramento. Em Aveiro provavelmente 80% da Derrama que o município de Aveiro arrecada ou mais, é de 5 ou 6 grandes empresas com dimensão.

O impacto da Derrama nos impostos que essas empresas liquidam não é minimamente significativo e eu pergunto se não faz mais sentido do ponto de vista de gestão do município e da perspectiva da gestão, não fazer esta baixa da Derrama das empresas que têm uma facturação superior a cento e cinquenta mil euros por exemplo, em vez de ser 1%, ser 1,1% se quiserem, qual seria o diferencial a isso e quanto é que em contra vapor eu digo-lhe já onde é que tirava. Tirava a taxa turística, que prejudica a imagem da região, tirava a taxa eventualmente dos passeios, se calhar não estou nessa, mas pelo menos dos hotéis estou garantidamente. A taxa municipal sobre os bombeiros também e outro tipo de taxas e “tachinhas” que as pessoas vão pagando e no fundo já nem sabem bem, para que é que pagam tanta coisa. E a questão está em saber quanto é que a autarquia arrecadaria, Senhor Vereador se me puder responder a esta pergunta agradecia) se passasse imaginemos de 1 para 1,1%? E quanto é que estima agora em Janeiro de 2013, que a autarquia vá angariar ou recolher em termos de receita, com a taxa turística por exemplo que começará a ser aplicada segundo vi no Jornal a partir de 1 de Janeiro de 2013, porque isto demonstra as opções da autarquia em relação a isto, quer dizer, porque no fundo a Câmara prefere ter uma taxa sobre os hotéis que têm um custo de arrecadação, nem sei bem como é que vocês vão fazer isso, que eventualmente nem sequer vai suportar os custos para a própria angariação da receita provavelmente, com o impacto negativo que isso tem em termos de imagem e noutra tipo de taxas, a prescindir de uma receita que nem sequer, não venham cá com o impacto ao cidadão comum, porque não se trata disso, na Derrama não se trata disso. Trata-se das empresas, eu digo-lhe já quais são as cinco ou o que é que pagam, a Cacia, a Portucel, a Indasa, eventualmente a Indusa, pouco mais! Mais quatro ou cinco empresas e garanto-lhe que não é significativo e elas não se vão embora do município porque isto passa de 1 para 1,1, porque se forem para Ílhavo pagam 1,5 que é a taxa máxima penso eu, não é? E portanto não é por causa disso que se vão embora, nem se vão deslocalizar as grandes empresas com grandes estruturas que são as que apresentam lucros, porque as inferiores a cento e cinquenta mil euros, há-de me dizer uma empresa com um volume de negócios de cento e cinquenta mil euros têm lucro, vamos apresentar quantas? Uma, duas? Até podemos pôr 0%, que isso é minimamente, não tem significado. Não tem significado! O Senhor Vereador que me diga, qual é a receita que a Câmara pretende angariar ou projeta angariar, na Derrama das

empresas com volume inferior a cento e cinquenta mil euros — é que se calhar é meia dúzia de tostões e até fazíamos um bonito, do ponto de vista de implementação de novas empresas, com pequena dimensão como é evidente em Aveiro. Se calhar até estava nessa! Se calhar até estava nessa.

É preciso é que haja uma perspectiva de gestão, que não é minimamente apresentada neste Pacote Fiscal que nos apresentam, são meia dúzia de linhas, provavelmente subscritas, no outro Pacote ainda vinha a dizer Eng.º Cruz, neste vem só a assinatura, fiquei sem saber!? Mas como na Câmara já nem sequer há o Departamento Jurídico, é tudo transversal e tal, fico sem saber qual foi o Fiscalista responsável? Não sei se é a assinatura do Vereador Pedro Ferreira, até imagino que possa ser, não a conheço de cor, mas de qualquer maneira pronto, eventualmente estará de acordo será sobre a sua orientação, mas era preciso explicar um bocadinho mais do que isso, nomeadamente em relação à aplicação da Derrama, porque isso sim, a forma de gestão da operação da Derrama é que pode ou não trazer investimento e o investimento não é só feito através da questão fiscal, é também feita da questão de propiciar as verdadeiras condições de investimento às empresas para se fixarem aqui. E portanto é preciso que as estradas estejam boas e para que as estradas estejam boas, a Câmara tem que ter receita. É preciso que as infraestruturas funcionem e para que as infraestruturas funcionem é preciso ter receita e é preciso ter o bom senso, ou a capacidade de incentivo e de captação de investimento. E o que as pessoas pedem ao dia de hoje é uma coisa por certo, é menos impostos, não tenho dúvidas rigorosamente nenhuma, mas primeiro ainda que os menos impostos, as pessoas pedem emprego, trabalho, essa é que é a verdadeira questão. E pedem a uma autarquia que seja o motivador e a mola propulsora. E não chega trazerem-me aqui o guia do empreendedor, embora já seja um passo positivo, não estou a criticar, mas não chega, é preciso resultados, é preciso captação de investimento, para que a Câmara de Aveiro possa dar uma resposta e captar trabalho para Aveiro.”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[025](#)

“Muito obrigado Senhor Presidente. Nós aprovámos em Dezembro de 2009, numa situação considerada de desequilíbrio financeiro e esta expressão não é minha, está na acta e faz parte da declaração de voto do Partido Socialista, aprovámos um pacote fiscal que mantivemos até hoje. Era um pacote que a Câmara justificou sendo para quatro anos e por isso também posso aqui dizer que comunguei da mesma surpresa que já aqui foi dito, de ter-nos sido proposto que antes desses quatro anos tenha sido então feita uma nova proposta.

Olhando para os documentos que nos são apresentados, verifico que há aqui um factor que para mim pode ser aquele que justifica realmente esta mexida. E para mim o factor que pode justificar esta mexida tem a ver com a Derrama. Não pelas razões invocadas agora aqui pelo partido socialista que mostrou as suas dúvidas, mas sim pelo facto de permitir que possam beneficiar de uma Derrama reduzida todas aquelas grandes empresas que aqui foram faladas, que realmente são essas que contribuem para que a Derrama do município de Aveiro possa ter um valor significativo. Se essas mesmas empresas transferirem a sua sede fiscal para o concelho de Aveiro, deixam de pagar 1,5 que seria a taxa máxima para 1,4 que seria aquilo que irão pagar, para passarem a pagar uma Derrama de 1%. Esta diferença significa 33% a menos. 33% de muito dinheiro, continua a ser muito dinheiro.

E por isso parece-me que esta estratégia de através de uma redução de 33% de muito dinheiro que o município de Aveiro possa conseguir atrair, pelo menos uma dessas cinco ou seis empresas que aqui foram enunciadas pelo Partido Socialista, parece-me que seria uma estratégia muito interessante, muito inteligente por parte da Câmara Municipal de Aveiro.

Isto tanto mais que essas empresas são sociedades anónimas, têm os seus acionistas e com certeza que os seus acionistas não perdoariam às empresas que elas estivessem a ser tributadas com montantes muito mais elevados do que aquilo que pudessem estar, pelo facto de

deslocalizarem a sede para o município de Aveiro, que através de uma medida destas, podia ser um município atrativo.

E esta para mim é na realidade a grande mudança e que justifica que realmente nós possamos estar aqui hoje a discutir este assunto. E por isso não me preocupa mesmo nada, mas é que mesmo nada, a preocupação do Partido Socialista, quando diz que nós devíamos olhar era para a Derrama dos concelhos vizinhos e devíamos estar a ver quais seriam as taxas que estão a ser cobradas pelos municípios vizinhos, porque a nossa atratividade depende da atratividade dos municípios vizinhos.

Bom, primeiro eu acho que a Região de Aveiro só tem a ganhar se nós formos fortes e se tivermos vizinhos fortes. E por isso, parece-me que não devemos ver uma competição entre o município de Aveiro e os seus municípios vizinhos. Acho que cada município tem as suas especificidades e com certeza que Aveiro não tem que estar a mostrar os atributos que podem permitir que possa ter empresas, que possa atrair as melhores empresas que possa atrair os melhores negócios, que possa atrair os melhores cidadãos.

E por isso, aquilo que nós temos é um conjunto de benefícios fiscais que felizmente conseguimos poder contribuir para os nossos cidadãos e é isso que nós neste momento estamos a fazer e porque a situação de desequilíbrio financeiro que todos nós reconhecemos que esta Câmara viveu durante muitos anos, felizmente começamos a ver o seu fim. E por isso achamos que é o momento oportuno para nós podermos inverter esta estratégia que tem sido seguida. Neste momento já com contas estabilizadas, com perspectivas de receita já estabilizadas e a fazerem face às despesas reais com as dívidas neste momento todas contabilizadas e já todas negociadas. E por isso é interessante que realmente o município de Aveiro possa agora então continuar na senda de não aplicar a taxa máxima e por isso estar a aplicar taxas, que realmente sejam aquelas que podem ser suportadas pelos cidadãos, possam ser suportadas pelas nossas empresas. Não mexeu o Município de Aveiro no IMI, esperando também que com isso possa mesmo assim vir a aumentar a sua receita. E por isso também me parece que é uma opção acertada e apesar de o IMI poder subir até 0,5 o Município de Aveiro estar a ter uma redução de 40% deste valor ou seja está a aplicar uma taxa de 0,3. Parece-me que nesta conjuntura e não vejo que houvesse necessidade absolutamente nenhuma, mas mesmo nenhuma de o IRS passar de uma taxa de 4, 5 para 4,3. Nenhuma! Quer dizer, dá jeito para todos nós, vamos reduzir um bocado, mas é daquelas coisas. Acham que isto é alguma atitude eleitoralista, o facto de reduzir o IRS de 4,5 para 4,3? Qual é o cidadão que sabe que o IRS tem também uma determinada verba que vai para as Câmaras Municipais? Nenhum cidadão sabe. O cidadão acha que o IRS vai é para o Estado.

E por isso de certeza que esta redução, que é uma benesse que a Câmara Municipal de Aveiro dá também aos seus cidadãos e por isso há aqui um sinal que é um sinal que eu considero até um sinal anónimo, completamente anónimo, porque nenhum cidadão vai reconhecer que realmente esta redução de duas décimas percentuais possam realmente vir a ser um benefício que a Câmara Municipal está a dar. E por isso estas contas que a Câmara Municipal de Aveiro aqui nos apresenta, dizendo que são factuais e são factuais, porque nós podemos comprová-las nos Relatórios que fomos aprovando. É que desde 2009 a 2012 há realmente uma diminuição do montante dez milhões de euros. Se nós tivéssemos aplicado as taxas máximas que sempre abdicámos de as aplicar precisamente com uma política que foi avisada há três anos e isso é muito importante, que é para dar estabilidade às empresas e aos cidadãos para saberem com que montante é que podem ter que dispor para as suas obrigações fiscais.

Por outro lado este abdicar da receita em 2013, uma vez que os limites máximos aumentaram e a Câmara não os está a aumentar e pelo contrário está a diminuir alguns, pode realmente também, se a Câmara tivesse aplicado esta receita, ir para valores de onze milhões de euros.

E dez mais onze dá vinte e um. E por isso são estes vinte e um milhões de euros que neste mandato a Câmara conseguiu fazer com que os munícipes aveirenses (é claro que uns mais e outros menos) tivessem que suportar! Bom dizemos assim, muito investimento podia ser feito

com estes vinte e um milhões de euros, é verdade. Mas nós também sabemos que os nossos cidadãos por várias vezes aqui em Aveiro já se manifestaram e acham que preferem que certas obras possam eventualmente não se fazer em tempos de crise e perante isso, por isso perante esta sensibilidade, acho que a Câmara deve realmente neste momento não privilegiar outros investimentos, tanto mais que estamos em fim de mandato e que por isso não é uma altura propícia realmente para lançar novas obras e com isto então desonerar de obrigações fiscais os nossos municípios e também incentivar algumas empresas. As tais empresas grandes, principalmente para poderem contribuir para o nosso município de Aveiro se deslocalizar a sua Sede Fiscal. E é isto que eu acho que todos nós devíamos apregoar bem alto, é que há oportunidades de negócio em Aveiro que deviam ser aproveitados por todos, principalmente pelas grandes empresas. Muito obrigado.”

Vogal Raul Ventura Martins (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[027](#)

“Senhor Presidente depois desta interrupção, gostaria de continuar para dizer o seguinte: o senhor deputado António Manuel Coimbra líder do PSD falou da Derrama e falou de muito dinheiro, muito dinheiro, muitíssimo dinheiro, que dá muito dinheiro, de muito dinheiro! E a pergunta é tão só esta, eu até o posso ajudar se ele o entender. Tem alguma ideia de qual é a diferença entre o pagamento da taxa máxima de Derrama de 1,5% e de 1%, relativamente a uma empresa, por cada milhão de euros que uma empresa apresente lucro fiscal? Certamente não terá! Eu vou ajudar.

Eu vou pedir ao senhor deputado para me corrigir se eu estiver errado, é essa a minha pergunta. Diga-me se é verdade ou mentira que uma empresa que tenha um milhão de euros de lucro pagará em princípio duzentos e cinquenta mil euros de IRC. E pagará em princípio dois mil e quinhentos euros de Derrama se pagar 1% ou mais mil e duzentos e cinquenta euros se pagar a taxa máxima. A pergunta que lhe faço é a seguinte: acha que numa empresa que tem por lucro, não é negócio é lucro, um milhão de euros, faz a sua deslocalização por mil duzentos e cinquenta euros?”

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[028](#)

“Eu estou numa Assembleia política, eu gosto muito de ouvir os técnicos não é? Ainda bem que há técnicos (ouvem-se vozes). Senhor Presidente, eu acho que o Senhor devia ter a mesma atitude que tem ao chamar a atenção a bancada do PSD, devia ter a mesma atitude ao chamar a atenção e também chamar a atenção a bancada do PS. O Senhor Presidente não o está a fazer, porque ainda agora voltei a ser insultado. Quer dizer, eu tenho o direito que me foi legitimado pelos aveirenses para estar nesta Assembleia a fazer as minhas apreciações políticas e por isso acho que não é de bom-tom que um membro de outro partido, que ainda por cima com responsabilidades nesta Assembleia e nesta cidade venha insultar.

Mas já que ele me fez uma pergunta e eu não acho que as perguntas devam ficar sem resposta. Eu só lembro que 1,5, a diferença entre 1,5 e 1,0, é que 1,5 é 50% mais do que 1,0 ou seja, se alguém tiver que pagar 1,5% sobre qualquer coisa e se não pagar esse 1,5 sobre qualquer coisa, pagar 1,0 quer dizer que vai pagar menos 33%. Senhor Presidente isto é uma questão de matemática, não é de mais nada! E por isso, 33% de uma empresa que tenha lucros e que pode ter a certeza que há certas empresas que estão sediadas em Aveiro que não têm assim tão pouco lucro quanto isso, e se calhar alguns técnicos que aqui estão se calhar sabem isso muito melhor do que eu, 33% sobre esses lucros é muito dinheiro Senhor Presidente. É muito dinheiro!”

(Entretanto deu entrada na sala o Vogal Maria Inês Sequeira de Bastos Abreu)

Da Câmara Municipal

Vereador Pedro Ferreira:⁰²⁹

“Senhor Presidente fazer um esclarecimento, responder a algumas questões, prestar um outro esclarecimento e uma conclusão. O primeiro esclarecimento é que isto trata-se de um pequeno ajuste ao Pacote Fiscal que foi aprovado em 2009. Nós não estamos a fazer uma alteração de sobremaneira, estamos apenas a ajustar pequenos detalhes por forma a respeitarmos aquilo que era a nossa proposta inicial de estabilidade fiscal no concelho e também corresponder a alguma conjuntura económica que neste momento se vive no país como está na própria proposta.

Em relação às questões, o PCP português colocou-nos essencialmente a questão de porque é que não colocámos no máximo as taxas? Foi uma opção, nós achamos que não é ao colocarmos a carga fiscal ao máximo aos nossos municípios que resolvemos problemas do município e daqui do município estou a falar concretamente a Câmara Municipal. Nós cremos que de facto o dinheiro do lado das pessoas é muito melhor gasto e com muito mais valia para a nossa comunidade.

Em relação à proporcionalidade, nalgumas taxas ela é possível de fazer. Recordo que o IMI dá a liberdade de majoração/minoração das mesmas taxas, nomeadamente ao nós termos colocado a minoração nas freguesias mais distantes do centro do concelho, noutras não há esse entendimento nomeadamente no IRS, como foi colocado também pelo BE, a questão de nós fazermos diferenciação. Aquilo que a Lei nos diz é apenas que nós podemos no intervalo fixar a taxa.

Quanto ao BE a ideia de que não temos ideia do que andamos a fazer parece-me que não está correta. Uma vez que como o próprio demonstrou não sabe que de facto as pessoas não pagam o mesmo IMI. A taxa de IMI é uma taxa com vários cálculos, em que a única coisa que nós decidimos aqui é uma parte da fórmula total e que faz de facto a diferenciação entre piscinas e casas de habitação mais modestas.

Quanto à campanha eleitoral dizer-lhe isto, nos 308 municípios do nosso país, quase metade dos Presidentes de Câmara vai mudar por obrigação legal e em muitos deles os próprios estão a fazer baixas de impostos. Portanto não me parece que seja uma questão de campanha eleitoral, mas sim de definir de facto aquilo que as pessoas podem participar nos seus municípios para o equilíbrio das Contas. Não volto a apontar a questão de Salva Terra Magos, porque não faz sentido. Mas acho que devemos-nos situar no nosso município e nos municípios que de facto têm alguma semelhança com o nosso.

Quanto ao défice orçamental brutal, havemos de discutir o Orçamento daqui a uns dias e havemos de discutir as Contas do município daqui a uns meses, portanto guardo para essa altura se calhar essas frases e poderá ou não na altura proferi-las com certeza com muito menor propriedade.

Quanto ao PS. Defendia-se a manutenção do pacote e agora altera-se. De facto como eu referi, não estamos a fazer uma alteração, estamos apenas a fazer pequenos retoques devido à conjuntura, mas também àquilo que é a nossa perspectiva de manter o equilíbrio das receitas.

Quanto à poupança de onze milhões. A poupança de onze milhões no ano de 2013 irá se fazer em relação ao montante máximo que poderíamos arrecadar.

É um montante máximo/ versus a taxa que iremos aplicar, é que dá estes onze milhões — sendo que basicamente cerca de oito milhões e meio são do IMI.

O diferencial do IMI são cerca de oito milhões e meio do total disto. É um diferencial muito grande, estamos a falar de quase vinte e um milhões, para doze milhões, que é aquilo que espectámos.

Quanto à questão da Derrama nos outros concelhos, que foi aqui colocado, dizer-lhes isto: eu tenho muito gosto em nos comparar com os outros concelhos da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro. De facto tem proximidade e devemos ter a percepção de que esta região deve ter impostos para os cidadãos similares (não têm que ser iguais), mas como é óbvio o município de Aveiro compara-se a um outro na escala. O município de Aveiro compara-se com capitais de

distrito, mas dizer-lhes isto: em termos de Derrama somos efectivamente o município com a Derrama mais baixa. E em termos de IRS, julgo que só temos comparação com Anadia. E em termos de IMI, também o que temos mais baixo, sendo que a grande maioria dos outros municípios têm a taxa fixada em 4%.

Muito bem, em relação às questões, julgo que a maioria, a questão do equilíbrio económico ou financeiro, mais uma vez como eu vos disse, aqui a opção foi haver uma estabilidade em termos de receitas. Nós temos algumas variáveis que irão crescer para o ano, nomeadamente a questão das taxas, mas também a questão do IMI, como eu vos transmiti ainda há pouco. E portanto, sabemos que haverá esse crescimento. Aquilo que apontámos em termos de IRS é uma pequena redução e portanto sabemos aquilo com que contamos para o ano de 2013.

Um esclarecimento sobre a questão das taxas e a questão dos impostos. A nossa visão é diferente daquilo que disse o Deputado Pires da Rosa. Nós achamos que são importantes certas actividades e se repararem de todas as taxas que colocámos, apenas uma é focada nos municípios aveirenses, trata-se d taxa municipal de protecção civil, porque de facto entendemos que as pessoas têm determinados serviços e como eu referi na última Assembleia, o município de Aveiro não recebe nenhum dinheiro especificamente para esta actividade, que é uma actividade que eu aliás e está ali o Senhor Coronel já me ouviu falar, que eu acho que deve ser da exclusiva competência do Estado, não recebemos nenhuma verba para este tipo de actividades. E portanto quando nós, até na última Assembleia nos foi colocada a questão “bem, se vão colocar esta taxa, se calhar vão baixar impostos”, bem, aqui aplicámos a taxa e na questão do IRS há automaticamente um diferencial que foi possível de encontrar. Portanto há que ter a diferença do que são taxas. E nós as taxas devem ser específicas e devem ser para financiar certas actividades. E aquilo que são os impostos, que presumo que seja a maioria do pensamento nesta sala, que os impostos devem ser o mínimo possíveis, para financiar o nosso Estado e de preferência a parte do Estado Social.

Dito isto, apenas uma conclusão. Parece-nos que quer o BE, quer o PCP, quer o PS, gostariam que houvesse um aumento de impostos, porventura para termos outro tipo de condições. O PSD e o CDS, preferem de facto uma baixa de impostos, que é aquilo que nós estamos aqui a apresentar.”

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:[030](#)

“Senhor Presidente da Assembleia Municipal, antes de mais uma questão. Não é possível fazer-se a votação do documento em separado, uma vez a Derrama, outra vez o IRS?

Continuarei a intervenção para dizer o seguinte em relação à declaração do Senhor Vereador Pedro Ferreira. Note-se, é óbvio que no PCP também acha que as pessoas precisam neste momento de apoio, a questão não é essa.

O Senhor Vereador não entendeu o que é que me estava a referir. Naturalmente não me estava a referir aos municípios. Eu estava-me a referir às empresas com um volume de negócios superiores a cento e cinquenta mil euros. Portanto, a prová-lo não faça isso, naturalmente terá sido uma má interpretação sua!

Pronto, questão que colocamos e esta questão já a colocámos há pouco, mas repetimos. A que soma de taxas é que se refere a Câmara Municipal de Aveiro, para referir que irá portanto fazer a tal poupança de onze milhões de euros?

Porque note-se, as receitas de impostos directos, onde naturalmente se inclui o IRS, as receitas dos impostos directos onde se inclui o IRS do ano de 2011, terão sido de cerca de onze milhões de euros. Naturalmente e num contexto em que, e já vimos isto até em Assembleia Municipais anteriores, há um conjunto portanto das taxas e de outras receitas que a Câmara Municipal tem tido quebras óbvias, na dinâmica económica da nossa sociedade. Em que é que se baseiam? Quais são os dados concretos? Quais são os impostos? Pronto olhem, com licença, tenho dito.”

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰³¹

“Em primeiro lugar e em resposta à bancada do PSD e também à Vereadora que está aqui em questão, o deputado do PSD que disse que o BE é ignorante por dizer que a não progressividade nas taxas, que não há progressividade nas taxas de IMI ou seja, uma casa de férias com piscina paga o mesmo por exemplo que uma casa de habitação num bairro social qualquer, devo dizer que já fui ao site das Finanças e que posso confirmar aquilo que todos sabem, menos o deputado do PSD ao que parece. E se calhar também o vereador. A diferenciação das taxas é apenas em prédios urbanos e prédios rústicos. O cálculo do IMI, aliás isso está no site das finanças está dependente do valor do imposto em cada município. Depois o que há também é o valor do imóvel, isso todos sabíamos, mas a taxa não é progressiva. Portanto não é uma taxa diferente para um imóvel mais valioso e para um imóvel menos valioso, o que há um cociente de localização. ponto, não há absolutamente mais nada.

Agora é verdade a propósito da vossa amiga Troika, há um novo código de avaliação de casas, há uma taxa diferente para as casas que já foram avaliadas, mas isso eu disse aqui e isso não põe absolutamente em causa, em nada, a injustiça de não haver uma taxa progressiva nesta matéria.

Eu não vou ter um mau gosto de chamar ao Deputado do PSD ignorante como ele adorou chamar-me a mim. Mas vou apenas sublinhar que estava de facto a tecer considerações sobre um imposto que desconhece. E aliás, não deve acompanhar de perto factos importantes da vida política nacional, mesmo do seu partido. Porque foi o seu partido até que recusou na Assembleia da Republica a progressividade da Lei há bem pouco tempo a propósito de uma proposta feita pelo BE.

De resto gostava ainda de tecer aqui algumas considerações sobre a nossa proposta, cuja aceitação vai ser votada aqui, a nossa proposta que o meu colega já aqui apresentou, seja a taxa municipal sobre as caixas multibanco viradas para a via pública, que é antes de mais justa, porque é um passo essencial para distribuir o esforço que está a ser feito por todos ou melhor, está a ser feito apenas pelos trabalhadores, mas devia ser feito por todos neste contexto de crise económica.

E é tão justo que posso enumerar vários municípios onde esta proposta do BE, a mesma já foi aprovada. E é interessante porque os municípios são quase todos do PSD. Maia do PSD, Valongo do PSD, Gaia do PSD, Entroncamento do PSD, Barreiro é CDU, Vouzela PSD, Macedo de Cavaleiros é do PSD, do PS não encontrei nenhuma, mas isso não quer dizer que não haja, admito que não sei, não encontrei absolutamente nenhuma. Por isso não vou tecer considerações sobre isso. É uma proposta que visa apenas mais justiça na forma como a Câmara pode vir a obter o dinheiro que é preciso. Muito obrigado.”

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰³²

Vogal Francisco Picado (PS)⁰³³

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰³⁴

Vogal Francisco Picado (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰³⁵

“Senhor Vereador Pedro Ferreira, eu nunca o ouvi defender com tão pouca convicção nesta Assembleia (é uma interpretação pessoal obviamente) mas neste tempo que aqui estou ou desde que aqui estou, nunca o ouvi defender com tão pouca convicção a proposta apresentada pela Câmara — mas pode ser só uma impressão minha! Pode ser só uma impressão minha.

Como tenho o tempo limitado deixe-me só tecer primeiro aqui, ninguém (penso eu) advogou um aumento de impostos! A questão é perceber a fundamentação desta proposta da Câmara que me parece com “pés de barro”.

Mas deixe-me dizer-lhe só aqui mais duas ou três questões. A si e obviamente aos seus colegas de Executivo e ao Senhor Presidente da Câmara. De facto há aqui alguma confusão na cobrança entre Taxa de Protecção Civil, na Taxa de Circulação nos Canais, na Taxa Turística, na Derrama, IMI, IRS, AdRA — porque é um aumento do preço da água na fatura que não é directamente decidido por vocês, mas teve essas implicações.

E portanto eu gostaria de saber no meio desta mixórdia de subidas e descidas de taxas ou impostos, como se percebe, para o cidadão que paga é indiferente ser taxa ou imposto.

Digo eu porque ele tem que pagar. Mas eu gostaria de saber qual é o saldo desta história toda na perspectiva da Câmara Municipal, obviamente.

Mais. É uma medida anónima e irrisória, pois é com certeza, não é eleitoralista com certeza que não será! Ou não seria desde que não saísse nos jornais e nas redes sociais. E também seria uma medida irrisória se viesse quantificada. Agora fazer parangona no jornal “Câmara de Aveiro baixa impostos, Câmara de Aveiro baixa IRS aos cidadãos” — Isso não é uma medida eleitoralista? Então digam: Baixa quanto? Duzentos euros? Dois mil euros? Vinte euros?

Para terminar senhor Presidente. A situação da Câmara de Aveiro do ponto de vista económico ou financeiro está estabilizada? Dizia o Senhor Vereador há um tempo atrás que nunca teve um mês tão mau de receitas como (não sei precisar qual foi) Agosto. Diria também e para terminar porque o tempo me escoa, como é que a situação da Câmara está estabilizada se temos um ponto aqui para discutir de seguida que visa renegociar Planos e Acordos de Pagamentos com algumas entidades? Como é que os Senhores prescindem de vinte e um milhões ao longo de quatro anos e continuam (eu sei que o circuito do dinheiro não é linear) a ter dívidas de doze milhões e meio, etc., etc. Eu pergunto se essas entidades também não são de considerar naquilo que são as vossas preocupações — e eu vou-me abster de as referir agora porque elas voltarão cá na avaliação das Contas.”

Presidente da Mesa⁰³⁶

De seguida o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos, nos termos regimentais, a pedido do Grupo Municipal do Partido Socialista.⁰³⁷

Retomados os trabalhos, o presidente da Mesa colocou à votação um requerimento apresentado pelo deputado Marques Pereira, para que fosse efetuada a votação neste ponto, assunto por assunto.⁰³⁸

Pediram e usaram ainda da palavra, por não haver consenso da proposta no requerimento apresentado, os seguintes deputados:

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS)⁰³⁹

Presidente da Mesa⁰⁴⁰

Vogal Marques Pereira (PS)⁰⁴¹

Presidente da Mesa⁰⁴²

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)⁰⁴³

Vogal Marques Pereira (PS)⁰⁴⁴

Presidente Mesa⁰⁴⁵

Vogal Carlos Valente (PPD/PSD)⁰⁴⁶

Presidente da Mesa⁰⁴⁷

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD)⁰⁴⁸

Presidente da Mesa⁰⁴⁹

Vogal Manuel Prior (PPD/PSD)⁰⁵⁰

Presidente da Mesa⁰⁵¹

O Presidente da Mesa, em virtude de não existir consenso quanto à forma de votação, interrompeu os trabalhos⁰⁵² para reunir a Comissão Permanente.

Retomados os trabalhos, o Presidente da Mesa comunicou o entendimento obtido⁰⁵³ em sede de Comissão Permanente, procedendo de imediato à votação do ponto um da ordem-do-dia com os assuntos em separado.

AVANÇANDO, COLOCOU À VOTAÇÃO O PONTO 1. – REVISÃO DO PACOTE FISCAL PARA O ANO ECONÓMICO 2013 – DELIBERAÇÃO:⁰⁵⁴

1.1 – a) Redução da Derrama, fixando a percentagem em 1,40% para sujeitos passivos com um volume de negócios superior a 150.000,00€, sendo o mesmo aprovado por maioria com vinte seis votos a favor (PSD19+CDS7), zero abstenções e treze votos contra (PS10+BE2+PCP1).

b) Redução da Derrama, fixando a percentagem em 1,00% para sujeitos passivos com um volume de negócios inferior a 150.000,00€, bem como, pelo período de 3 anos as empresas que se estabeleçam ou transfiram a sua sede fiscal para o concelho de Aveiro em 2013, sendo o mesmo aprovado por maioria com vinte seis votos a favor (PSD19+CDS7), onze abstenções (PS10+PCP1) e dois votos contra (BE2).

1.2 – Redução na participação no IRS, fixando a taxa em 4,3% para o ano de 2013, sendo o mesmo aprovado por maioria com vinte sete votos a favor (PSD19+CDS7+PCP1),doze abstenções (PS10+BE1) e zero votos contra.

Seguiu-se a declaração de voto do Vogal:

Vogal Ivar Corceiro (BE):⁰⁵⁶

“O Bloco de Esquerda não aceita que se goze com os aveirenses, não aceita que se goze com os trabalhadores nem com os contribuintes — com os impostos dos contribuintes.

O PSD aumentou de forma brutal os impostos a todos os portugueses. Criou aqui em Aveiro todo o tipo de taxas sobre os cidadãos e graças à sua política aumentou o custo de bens essenciais como a água, combustíveis, mobilidade, energia. E hoje vem aqui fingir que está a baixar os impostos quando de facto não está.

Com o PSD no poder, os portugueses vão ter um aumento de IRS de quase trinta por cento. E este jogo dentro do Partido para fingir que há uma Câmara que baixa o IRS em Aveiro, não passa de uma forma de humilhação aos trabalhadores — que nós não aceitamos.

Aliás, não deixa de ser intrigante, e já que isto foi votado de forma dividida, que haja uma maior preocupação com as empresas do que com os trabalhadores.

Uma empresa que se instale em Aveiro, independentemente do volume de negócios vai ter uma redução na Derrama, mas os seus trabalhadores vão ter um aumento de IRS. Muito Obrigado.”

Ponto 2. – Estrutura Nuclear da Organização dos Serviços Municipais,⁰⁵⁷ aprovação – com a adenda ao documento (artigo 18.º-A) “Competências do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal”.

(A deliberação tomada pela Câmara Municipal, em reunião Extraordinária de 29/11/2012, sobre o assunto em epígrafe, foi distribuída a todos os membros desta Assembleia e faz parte do original desta ata, em anexo).

(As intervenções seguintes, tem como suporte o registo áudio)

De seguida o Presidente da Mesa deu conhecimento da Adenda ao documento distribuído com as competências do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, passando a palavra ao executivo municipal para a apresentação do documento em epígrafe.

O Presidente da Câmara delegou na Vereadora com o Pelouro a apresentação dos documentos.

Da Câmara Municipal

Vereador Maria da Luz Nolasco⁰⁵⁸

Membros da Assembleia

Vogal Filipe Guerra (PCP)⁰⁶⁰

Vogal Ivar Corceiro (BE)⁰⁶¹

Vogal Paulo Marques (CDS)⁰⁶²

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁶³

“Senhor Presidente, Senhores Deputados em primeiro lugar temos que referir aqui uma questão que é um pouco desagradável mas vai ter que ser dita. Nós queríamos protestar contra a forma atabalhoada como foi apresentado este Ponto. Eu recordo que faz este mês dois anos, foi apresentado nesta Assembleia Municipal a estrutura nuclear da organização dos serviços do município de Aveiro pela anterior Vereadora que detinha o Pelouro e que hoje está sem pelouros. Nessa deliberação, essa deliberação foi antecedida de uma discussão, de uma apresentação do Ponto, que independentemente do mérito daquilo que foi dito, foi uma apresentação que todos pudemos compreender as razões da mudança. Foi apresentado um PowerPoint, foram apresentadas explicações com base no articulado da Lei na época e que agora já não está em vigor no Decreto-lei 305/2009 que é precisamente revogado pelo estatuto do pessoal dirigente e todos pudemos compreender as razões da mudança. O que hoje é aqui dito e aquilo que nos é explicado é uma coisa ao correr da pena, umas leituras avulsas dos documentos que nos foram distribuídos e eu peço desculpa, mas nós todos nesta Assembleia sabemos ler. Nós queremos era tentar perceber quais é que são as mudanças. A questão é esta, há dois anos nós aprovámos uma estrutura nuclear, para um novo organigrama para a Câmara dito de uma maneira simples. Esse organigrama, apesar de ter sido aqui aprovado, nunca foi implementado na Câmara Municipal. Dois anos volvidos, porque os estatutos do pessoal dirigente, que agora aplicados à Administração Local por esta Lei 49/2012, que impõem um prazo, vem a esta Assembleia uma alteração a essa deliberação que foi então tomada.

O mínimo que se exigia, era percebermos qual é que foram as alterações de uma proposta para a outra. Até porque havia aqui um preâmbulo que não devia ter sido esquecido pela Câmara, que era justificar aqui porque é que durante dois anos a deliberação da Assembleia Municipal não foi cumprida e isso a Senhora Vereadora não fez. E foi ao correr da pena fazendo umas leituras, para que nós possamos enfim, olhe reler outra vez!

A Senhora Vereadora sabe por exemplo porque é que a Câmara Municipal optou por uma estrutura hierárquica, em vez de uma estrutura matricial? Quais foram as razões? A Senhora Vereadora devia ter invocado essas razões.

Mais, a Senhora Vereadora devia ter-nos dito novamente e a pretexto destas alterações, porque é que se manteve a mesma opção de há dois anos e não houve outras mudanças, visto que os Senhores até invocam a diminuição do número de trabalhadores da Câmara, seguramente que a Estrutura Nuclear da Organização dos Serviços precisam de adequar ao número de funcionários. A Senhora Vereadora nem sequer puxou pelos galões que o Senhor Presidente aqui costuma puxar e que justificam ou que justificariam uma linha de argumentação para a apresentação deste Ponto.

Mais. Ninguém consegue compreender as razões que neste momento, para além dos fundamentos legais, mas as razões de gestão que a Senhora Vereadora hoje aqui apresenta.

Eu gostava também de saber porque é que o Senhor Presidente tão veementemente há dois anos falava em relação ao Departamento Jurídico que estava criado — um porta-aviões e que era preciso espartilhá-lo em helicópteros, porque é que esses helicópteros nunca levantaram voo? Ficaram sempre aterrados no porta-aviões aparentemente porque o Departamento Jurídico continua sempre a existir, aliás nunca nada foi alterado! E era preciso justificar isso, nada disso foi justificado.

E portanto, essa menorização em relação a esta proposta da explicação que é dada à Assembleia Municipal é de lamentar! Peço desculpa pela veemência das palavras, mas é de lamentar. Nós mereceríamos outro tipo de disponibilização de informação e de estruturação desta proposta.

Eu gostaria de perceber também, porque é que por exemplo (peço desculpa para me socorrer aqui do articulado) o número de unidades orgânicas flexíveis, subunidades orgânicas e equipas de projecto, são este número e não outro? Porque é que se manteve o que estava e não outro? Porque é que os Departamentos que aqui estão agora invocados, que são três e deixam de ser quatro, o que é que é absorvido em relação à anterior proposta? Porque com certeza poder-me-á dizer — há uma imposição da Lei. Não duvido disso. Nós sabemos ler a Lei. Mas há aqui subjacente a isso uma ideia de organização e de gestão que a Senhora Vereadora como detentora do Pelouro e o Senhor Presidente haverão de justificar porque é que são estes Departamentos assim estruturados e não outros, como era na anterior proposta! E a Senhora Vereadora passa por isto como cão por vinha vindimada. E isto é uma questão importantíssima, até porque as notícias que se vão tendo é que, enfim, a organização da Câmara está um pouco desorganizada e já foram dois anos para se implementar esta deliberação e para se organizar de acordo com a metodologia que a própria Câmara pretende implementar nos serviços e nada aconteceu e não se justifica! E isso do ponto de vista de quem está aqui na Assembleia a avaliar o trabalho do executivo é desqualificar quem aqui está sentado. E portanto há esta dimensão acentuadamente crítica que eu não queria deixar de fazer em relação a esta matéria. Eu espero que na segunda intervenção, agora já nasceu torto, a gente já não vai conseguir compreender nada porque a Senhora Vereadora não estudou o problema para nos apresentar aqui isto de uma forma sistemática, para que possamos perceber! Uma forma sistemática, as razões das coisas. Mas ao menos que se procure dar algumas explicações e para isso apelo ao Senhor Presidente e guardo-me para uma segunda volta.”

Vogal João Barbosa (PS)⁰⁶⁴

Vogal Olinto Ravara (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁶⁵

“O diploma em apreço decorre da aplicação da Lei n.º 49/2012, que determina a adequação das estruturas orgânicas dos municípios até ao final deste ano. Portanto o que nós estamos aqui a ponderar e a votar é um diploma que de facto tem em consideração aquilo que está legalmente instituído sobre a matéria. E portanto o executivo faz aqui assim de facto uma adaptação do que existia relativo à nova legislação e é preciso cumpri-la e cumpre-a bem no meu entender, embora nós pudéssemos aqui assim solicitar um ou outro esclarecimento adicional, nomeadamente relativamente às comissões de serviço, portanto que eventualmente existam e que cessam com a entrada em vigor da presente estrutura nuclear, como também poderíamos solicitar aqui assim a apresentação em anexo do mapa de pessoal, que obrigatoriamente terá que ser revisto, em função da entrada em funcionamento desta estrutura nuclear. Mas estou de acordo com a essência do documento, daquilo que cá está, com as atribuições tanto das unidades orgânicas, como dos gabinetes, o que é importante é que funcionem bem, isso é que é o fundamental. E portanto que haja uma boa coordenação, entre estes gabinetes e entre estes departamentos e entre estes departamentos e por aí abaixo. Dizer que haja uma boa relação ao nível da coordenação e ao nível hierárquico, que é importante que uma casa da dimensão da

Câmara funcione bem e funcionando bem estamos todos salvaguardados. E era essa a mensagem que eu nesta primeira fase gostaria de deixar. Muito obrigado.”

Vogal Francisco Picado (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁶⁶

“Novamente boa-noite. Eu não gostaria de me alongar muito, até porque o meu colega de bancada Marques Pereira já evidenciou aqui uma série de questões relativas a esta proposta. Mas gostaria de deixar duas notas breves. Primeiro para reforçar claramente a forma displicente como se trata um organigrama de uma organização. Como é que é possível uma organização a funcionar de forma adequada, se nós nem sequer percebemos ou pelo menos não está aqui justificada, o porquê, dada a acção desta estrutura!? A motivação da Câmara obviamente que terá sido por imperativo legal, mas já agora aproveitava-o e eventualmente realizavam algumas melhorias. Para concluir esta minha primeira intervenção, eu só gostaria de ler também um trecho do documento, que nos foi entregue que diz o seguinte; “para além de que a presente proposta teve uma das suas prioridades estratégicas, a modernização da administração municipal, consubstanciada na qualificação e melhor eficácia dos serviços prestados junto dos cidadãos. Tendo sido precedida de uma avaliação criteriosa, a qual teve em conta a adequação adequada à colocação de recursos disponíveis dentro dos condicionalismos, imanescentes ao cumprimento das novas exposições legais ou seja, muito bem a Câmara cumpre a Lei. O que é isto de avaliação criteriosa? Qual é o impacto desta estrutura, naquilo que aqui está dito de modernização da administração municipal? Maior eficácia de serviços prestados junto dos cidadãos?”

Vogal António Neto (BE)⁰⁶⁷

Vogal Carlos Barros (CDS)⁰⁶⁸

Vogal Marques Pereira (PPD/PSD)⁰⁶⁹

Vogal Carlos Barros (CDS)⁰⁷⁰

Vogal Pedro Pires da Rosa (PPD/PSD)⁰⁷¹

Vogal Manuel António Coimbra (PPD/PSD) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁷²

“Muito obrigado, Sr. Presidente. Temos, passados dois anos, uma nova proposta de reorganização dos serviços, agora com base numa nova lei. Por aquilo que nós podemos perceber, tem um conjunto de critérios que me parecem muito interessantes e que permitem justificar que seja feito este quadro do pessoal e administração. Entra com critérios que têm a ver, não só com a população residente, mas também com a população em movimento pendular. E isto é um factor realmente muito importante porque as câmaras têm de estar preparadas para envolverem na sua cidadania todos aqueles que, apesar de não serem residentes no nosso município, vêm ao nosso Município porque trabalham cá, porque são turistas e entra aqui, também, a questão das dormidas turísticas. Há, por isso, um conjunto de critérios que parecem muito interessantes, pena é que estes critérios estejam a ser aplicados, agora, a este organigrama e ainda não sejam aplicados, por exemplo, às transferências de verbas da Administração Central para as autarquias, porque acho que também deviam ter em conta estes movimentos pendulares da população. Quanto à proposta de organigrama mais uma vez ainda há dois anos discutíamos uma redução do número de chefias, voltamos a ter o encurtamento do número de chefias. É uma proposta que vem de dentro da própria Câmara, uma proposta que foi discutida com os serviços e, por isso, com a qual nós, membros da Assembleia, estando afastados, não tendo ouvido críticas de pormenor quanto a esta proposta que nos é apresentada, mais nada poderemos acrescentar. Acreditamos que seja uma proposta justa para o Município de Aveiro. Muito obrigado.”

Da Câmara Municipal

Vereador Maria da Luz Nolasco:⁰⁷³

“Vamos pegar em alguns assuntos. Talvez possam ter ficado defraudados com algumas explicações, mas não foi avulsa nem foi mal-intencionada. Foi, talvez, uma leitura guiada àquilo que é a vossa documentação e que vocês certamente saberão muito bem interpretar embora talvez um bocadinho redutora do valor que tem uma reestruturação dos Serviços.

Em tempos de crise, talvez sejam este tipo de atitudes que se devem ter com maior afinco e dedicação. Quero-vos dizer que esse afinco e dedicação têm sido o imperativo naquilo que tem sido o traçar do novo desenho para uma Estrutura Orgânica, para a criação de um novo quadro de fluxo orgânico em que os serviços se vão rearticular tendo um modelo base.

Há aqui um ponto que foi dito: é realmente um imperativo legal. É certo. É a Lei 49/2012, de 29 Agosto, há uma redução profunda. Quando veio cá em cinco de janeiro de dois mil e onze, o tal “PowerPoint”, a tal apresentação da minha colega Dra. Ana Neves, foi a primeira vez que se trouxe esta reorganização. Na altura nós estaríamos muito mais incertos de tudo aquilo que poderia ser uma estrutura modernizada, conteúdos, fins, filosofias de acção, de actuação, de debate, de discussão.

Hoje esse “PowerPoint” não teria sentido. Penso que estamos todos muito mais conhecedores. O que teria sentido é uma discussão aberta como estou aqui a ouvir e podemos fazê-lo mais. Houve aqui dois pontos importantes e quero-vos dizer que as equipas, as chefias e as pessoas que estão a trabalhar nas diversas secções têm sido ouvidas e, de uma forma continua, têm sido questionadas, têm questionado bastante a filosofia de base destas mudanças, o porquê se agregarem algumas divisões, nomeadamente a acção social e cultural, porquê agregar a Juventude com a Educação e com a parte desportiva, porquê retirar a parte, por exemplo, de bibliotecas e arquivos daquilo que é o foro da Educação e colocá-la na questão do Património junto aos Museus. Porquê agregar a questão da habitação com a acção social quando estavam cada uma nas suas divisões. Isto não foi feito de ânimo leve. Foi feito ouvindo, escutando as pessoas e debatendo com quem sabe do seu “metiè” e sabem-se exprimir.

Não quero ser redutora até porque os funcionários e os técnicos da Câmara sentir-se-iam muito tristes que uma Vereadora que os foi ouvindo, que foi compondo uma organização e um desenho traçado não só por mim, mas essencialmente pelas pessoas que são conhecedoras e que estão nas estruturas do departamento, não soubesse transmitir aquilo que foi um trabalho contínuo desde esse momento, desde janeiro até à presente data.

Quero-vos dizer, foi há bocadinho aqui focada a questão de isto ser uma estrutura hierárquica e não matricial ou até mista. São modelos e são conceitos. São filosofias de actuação de uma Câmara. Uma estrutura hierárquica é muito mais consentânea com aquilo que é hoje a estrutura dos próprios serviços municipais da autarquia do Município de Aveiro. É, talvez, mais pré-estabelecida e reflecte muito aquilo que é a organização do próprio orçamento do município com aquelas unidades, com as grandes opções do plano. Um espelha o outro.

Uma estrutura matricial, e foi também discutida com os Serviços, ou uma estrutura mista é realmente gerida por projectos, por unidades projectuais. Ou seja, imaginem que o Plano da Sustentabilidade que é um dos grandes projectos à longa data deste Executivo, tinha uma estrutura de projecto em si mesmo. Então numa estrutura mista ou matricial teríamos lugar a várias unidades deste tipo. Tínhamos o Plano da Sustentabilidade numa unidade maior e mais alargada com vários técnicos de várias secções, que poderiam ocorrer desde a área do social, à educativa, às dinâmicas do desporto, às do urbanismo, do planeamento, e faziam com isso uma subunidade que toda ela tinha também uma certa autonomia e muito maior independência na sua própria articulação. Podia haver outras estruturas de projecto até na área da habitação e acção social com uma equipa multidisciplinar a trabalhar, com muitos mais cruzamentos com outras áreas efectivas do urbanismo, da questão da gestão do planeamento e da habitação, da questão da economia, da questão do rendimento e compensação social, isso seria uma outra unidade.

Gerir várias unidades de projecto é lógico que seria uma estrutura tipo satélite, com várias estruturas de equipa, com várias equipas de projecto e a sua união já não seguiria um desenho hierarquizado como é estabelecido por este que aqui vos trazemos e que nesse dito “PowerPoint” já foi assegurado. Não sei se isto é alguma novidade ou não.

São formas, são modos operandi diferentes, que cada Executivo tem o direito, ou não, de delinear, de assumir e de querer traçar. Ponto. Esta aqui reporta-se muito áquilo que é também uma organização e uma estrutura orçamental que espelha também esta estrutura hierárquica.

É verdade. Se não, não teríamos, certamente, um orçamento apresentado como tem sido. E o Sr. Presidente certamente que vai completar com palavras muito mais esclarecedoras do que as minhas, também faz parte da sua forma de ser poder esclarecer sobre esta filosofia.

Quero-vos dizer que nada disto foi feito de forma esporádica. Isto tem uma filosofia de base. É realmente hierárquica, tem realmente uma estrutura que é imposta pelo Executivo, tem os vários gabinetes que não vão onerar porque são gabinetes existentes.

Os gabinetes não vão onerar esta estrutura organizacional da própria Câmara. Não é ser, já não dentro desta estrutura matricial, as tais equipas de projecto, bolsas possíveis de captação de participação voluntária de munícipes, de entidades políticas, de vocês deputados, de poderem ter ali uma afirmação muito maior de ideias.

Quando surge, por exemplo, o Gabinete do Salgado e da Ria, vai muito na indicação daquilo que era defendido por todos vós, que é uma singularidade de Aveiro. Talvez poucos municípios possam ter um gabinete dedicado ao Salgado e à Ria e que foi sempre algo com que todos vocês se debateram.

Lembro-me muito bem das palavras do Carlos Barros nesse sentido para que fosse criado algo que dentro daquilo que é singular e único de Aveiro nos pudesse ser identitário. Portanto se houvesse uma maior participação do foro social e político, melhor.

*Do ponto de vista da redução. É uma redução de meios, de recursos. É verdade que nós passámos de trinta e uma divisões, para neste momento treze. Passámos de doze departamentos para cinco na estrutura que veio cá ser apresentada e agora são apenas três. Há um residual, há um que nós tivemos que criar para os Serviços Municipalizados porque adequado agora à lei 50/2012, que vai influenciar tudo o que o universo das empresas municipais, nós teremos que nos precaver com os técnicos e os funcionários que terão que regressar ao município e que têm vínculos — e um precedente legal que lhes permite regressarem e ser reintegrados na estrutura dos serviços municipais. Tivemos também que pensar nesses para que eles possam ser integrados de uma forma correcta e adequada áquilo que são os seus conteúdos funcionais, que tanto podem ir para a via dos serviços municipalizados como podem ser integrados ou internalizados. Aqui os conceitos também são diferenciados porque quem não tiver vínculo à função pública não pode ser incluído dentro daquilo que é a estrutura do funcionário, *ipsis verbis*, da autarquia. Mas pode ser internalizado por um período “x”, com um contrato de trabalho diferenciado. Não tem o mesmo grau de efectividade, isso não tem, mas outras formas darão resposta a isso.*

Portanto está-se a precaver também o regresso de funcionários para uma estrutura capaz de os poder integrar naquilo que é esta composição.

Realmente seria bonito que a nossa Câmara pudesse ter idealizado talvez uma estrutura não tão hierarquizada, mas mais flexível, mais móvel, muito mais por unidades de projecto, mas isso é um projecto contínuo. É flexível no sentido de se cruzar com as tais unidades de projecto. Isso é um percurso longo que pode vir a ser feito e que pode ser iniciado desde logo. Não sei se fui suficientemente clara, mas gostaria que o Sr. Presidente dissesse mais algumas coisas sobre isto.”

Presidente da Câmara:⁰⁷⁴

“Apenas uma explicação que é incontornável. Porque é que não se concretizou a proposta que aqui foi apresentada no início de dois mil e onze. Penso que é consensual que a estrutura orgânica inicial da Câmara, quer pela sua dimensão por número exagerado de divisões, quer pelas próprias circunstâncias que estamos agora a viver, isso é consensual que tinha de sofrer uma alteração profundíssima.

Foi nesse sentido que nós demos início ao tal processo que veio aqui no início de dois mil e onze para ser votado. Veio aqui, de acordo com a lei, a estrutura nuclear e depois competia ao Município concretizar a estrutura flexível.

É nesse momento que estamos a estruturar e a avançar com a estrutura flexível que ocorrem as eleições no nosso país, na sequência das quais há anúncios muito firmes e muito convictos dos responsáveis pelas áreas que haveria, em termos orgânicos das autarquias locais, uma mudança radical. Pareceu-nos sensato, penso que isto é elementar, para não andarmos a implementar uma estrutura flexível e daí a meio ano termos que voltar, ao sair a lei, a outra estrutura flexível, pareceu-nos mais sensato aguardar por essa novas normas, orientações, por essas leis que iriam sair e que saíram, e que estamos agora a apresentar.

Só mais duas notas. Gabinetes. Não é pelo facto de estarem aqui descritos os gabinetes que representam mais qualquer custo adicional para o Município. Não representam mais nenhum custo adicional, os gabinetes têm a ver com a valorização, com o respeito que pretendemos dar a algumas áreas específicas. Penso que ninguém põe em causa a questão de se valorizar o trabalho que as Freguesias fazem criando esse gabinete. Penso que ninguém põe em causa a nossa especificidade por aquilo que nos distingue e nos afirma que é a Ria e o nosso Salgado que possa ter também um gabinete. Penso também que ninguém porá em causa o Gabinete da Assembleia Municipal que também aqui está. São tudo questões que não têm a ver com remunerações, nem com pagamentos a mais, mas apenas com essa valorização desse trabalho que é feito nestas áreas.

Quanto à questão do porquê da alteração dos nomes. Na proposta inicial havia cinco departamentos e trinta e uma divisões que estavam propostas. Nesta, em termos de departamento de cinco passa para três e, naturalmente, que tem de haver ajustes nos próprios nomes que têm de encaixar uns nos outros.

Última nota para dizer o seguinte: a Dra. Maria da Luz Nolasco viveu, como a Dra. Ana Neves no princípio, com intensidade este processo. O que aqui está representa aquilo que estamos obrigados a fazer, que é cumprir a lei, representa também o nosso sentir em relação a este assunto e também recolhe e traduz o pulsar da própria organização que, melhor do que ninguém, conhece o presente, conhece o passado e nos deu indicações a todos nós, muito frutuosas, para o futuro. E é essa proposta que está aqui, hoje, à nossa frente para nós analisarmos e votarmos. Muito obrigado.”

Membros da Assembleia

Vogal Ivar Corceiro (BE) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁷⁵

“Ouvindo a Vereadora, temos que nos precaver com os funcionários que terão que regressar aos serviços municipais, mas os que não tiverem vínculo não podem entrar na função pública. Ou seja, vamos ter mais precariedade e mais desemprego com este Governo e com esta Câmara. Nada que a mim me espante para ser sincero. Sei bem com o que conto no que respeita a esta Câmara e com o que não conto. O que me espanta, talvez nem tanto, num ponto de discussão sobre a estrutura orgânica do Município, dos seus serviços, da forma como cumpre as suas competências e se relaciona com os seus cidadãos, não haja uma palavra sobre a política social que a Câmara devia ter e não tem, nem haja uma resposta sobre uma exposição feita pelo Bloco e que é grave porque revela o total abandono por parte deste Executivo, a uma pessoa que é mais do que carenciada e não haja uma resposta mínima.

O caso que o Bloco expôs não é grave por ser apenas um caso, é grave porque é apenas um exemplo do que se passa neste Município. Naquele bairro e nos outros bairros sociais há pessoas a viver na miséria e sem o mínimo apoio da Câmara Municipal. Muito obrigado.”

De seguida o Presidente da Mesa colocou à consideração do plenário, nos termos regimentais, a continuação dos trabalhos para além da meia-noite, não tendo sido colocada qualquer objeção pelo plenário.

Vogal António Neto (BE)⁰⁷⁷

Vogal Carlos Barros (CDS)⁰⁷⁸

Vogal Marques Pereira (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁷⁹

“Sr. Presidente, Srs. Vereadores. Depois desta nota do Ernesto Carlos Barros, dizer duas ou três coisas. A primeira, Sr. Presidente, eu nunca tinha visto uma desculpa tão rebuscada para não se cumprir uma deliberação da Assembleia Municipal. O Senhor disse que por causa das eleições legislativas e das potenciais consequências nas estruturas municipais, que era uma estrutura flexível, correndo o risco de a alterar depois. Ora bem... o que está na lei e o que está na deliberação que aqui aprovámos e o que está agora é que, a estrutura hierarquizada tem uma componente nuclear e uma componente flexível e como o próprio nome indica é flexível.

O Sr. faz uma agora e pode alterá-la mais tarde, dependendo das alterações legislativas, se tem mais ou menos dinheiro, se tem mais ou menos funcionários, se absorve mais funcionários das empresas municipais, etc., etc. Peço-lhe desculpa mas discordamos frontalmente da justificação que V. Exa. dá.

A deliberação foi tomada e o Senhor não tem justificação para estar dois anos sem a cumprir. Não há justificação. E depois das alterações introduzidas em Agosto pela lei dos estatutos dos dirigentes, o Sr. Presidente naturalmente como está a fazer agora, traria aqui a alteração ao organigrama e nós procederíamos a essa alteração. Não há justificação para não cumprir a deliberação de há dois anos. Não há! Não se compreende porque é que o Sr. Presidente não atuou.

Aliás, como o Sr. Presidente estará recordado, e esta Assembleia também, recorrentemente, o Partido Socialista pela minha voz foi perguntando porque é que essa deliberação não era cumprida. Várias vezes o fizemos. A justificação que o Sr. Presidente dá hoje nunca a tinha dado em dois anos. Tenho o cuidado de apontar essas questões.

Outra coisa. Os pressupostos de existirem cinco departamentos e de agora nesta proposta existirem três. Como disse há pouco, advêm de uma imposição legal. É evidente. Mas há uma questão de gestão que está subjacente. Na primeira proposta de há dois anos, por exemplo, era dito que o departamento jurídico era absorvido, parte dele, por um departamento e outra parte por outro. Era o que era dito. Está aqui na acta. Tenho-a à minha frente. O que pergunto hoje é se o departamento jurídico é absorvido só por um departamento ou é por dois? Nós não sabemos. A Sra. Vereadora não disse e o Sr. Presidente não esclarece quais são as agregações e como é que elas são feitas para dar este número de três.

Na acta de dois mil e onze estão aqui todas. Quais são os departamentos que são agregados e quais é que resultam e que serviços é que têm. Mas isso não é dito. E essa falta de sistematização da apresentação é lamentável. E este concílio a três já devia ter sido feito nos gabinetes da Câmara.”

Vogal Pedro Pires da Rosa (PS) – Nos termos do n.º 2 do artigo 43.º do Regimento, requereu a sua transcrição em acta:⁰⁸⁰

“Eu só queria dizer que subscrevo inteiramente as palavras do meu colega de bancada Marques Pereira.”

Da Câmara Municipal

Vereador Maria da Luz Nolasco⁰⁸¹

Presidente da Câmara:⁰⁸²

“Só uma nota quanto à não justificação que temos por não termos concretizado este processo atempadamente. Eu remeti para a cautela e para a prudência que temos de ter nestes processos. A situação que pôs expôs muito bem em termos de estrutura flexível. A todo o momento a Câmara tem competência e poderes para alterar a estrutura flexível, mas para estruturar essas alterações tem que respeitar integralmente a estrutura nuclear.

A estrutura nuclear que aqui veio foi aprovada pela Assembleia Municipal em dois mil e onze tinha cinco departamentos e tinha trinta e uma divisões. Quando eu falei em prudência foi neste sentido: se temos alguém que assume funções governamentais e que nos diz que vai operar nesta área uma alteração radical em relação ao número de dirigentes, vamos supor que nós não ouvíamos isso e que tínhamos implementado, no final do ano, essa estrutura que aqui foi aprovada, estrutura nuclear com cinco departamentos e trinta e uma divisões. Tínhamos, neste momento, no Município cinco novos directores de departamento e trinta e um chefes de divisão, em função dessa estrutura. Se não tivéssemos tido cautela tínhamos essa estrutura toda agora a funcionar há dez ou onze meses. O que significaria que hoje, em função desta deliberação, tínhamos que chegar ao pé dessas pessoas que há dez meses eram directores de departamento, aos cinco, e aos trinta e um chefes de divisão, dizer-lhes assim: desculpem, nós há dez meses pusemo-lo como director de departamento ou como chefe de divisão, mas agora tenham paciência porque agora dos cinco directores de departamento dois vão ter que deixar de ser e dos trinta e um dezoito vão deixar de ser. Isto não era prudência, não era cautela. Aquilo que nos pareceu correcto era: vamos aguardar, vamos esperar que saia a lei e a actuação no terreno é, em termos finais, para não andar a mudar de mês a mês a estrutura de uma organização. Obrigado.”

De seguida o Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos, nos termos regimentais, a pedido do Grupo Municipal do Partido Socialista.

Retomados os trabalhos o Presidente da Mesa colocou à votação⁰⁸⁴ o ponto 2 - Estrutura Nuclear da Organização dos Serviços Municipais, com adenda ao documento (artigo 18.º-A), Competências do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, sendo o mesmo aprovado por maioria com vinte seis votos a favor (PSD19+CDS7), uma abstenção (PCP1) e doze votos contra (PS10+BE2)

Presidente da Mesa⁰⁸⁵

Seguiu-se a declaração de voto do Vogal:

Vogal Marques Pereira (PS):⁰⁸⁶

“Sr. Presidente. Nós, o PS, votámos contra porque apesar de reconhecer o direito a cada Executivo Municipal em estruturar a sua organização da maneira que entender adequada, entendemos que não há direito de se apresentar a justificação de não implementação de uma deliberação municipal que tem dois anos. E há muito menos direito de se darem as justificações ou falta delas a esta Assembleia de uma questão tão importante como é a estrutura organizativa da Câmara Municipal. Esperemos que esta forma pouco ou nada sistemática de apresentar pontos não faça escola até ao final do mandato. Disse.”

Presidente da Mesa:⁰⁸⁷

“Não havendo mais declarações de voto, temos ainda para ato deliberativo a proposta de recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda, que o Senhor Primeiro Secretário passará a ler.”

Primeiro Secretário da Mesa:⁰⁸⁸

«Proposta de Recomendação: Que seja criada uma taxa pela utilização especial do domínio público municipal pelas caixas multibanco instaladas no exterior dos edifícios»

De seguida o Presidente da Mesa colocou à votação a Proposta de Recomendação, apresenta pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda.⁰⁹¹ Colocada à votação a mesma foi rejeitada, com vinte seis votos contra (PSD19+CDS7), onze abstenções (PS10+PCP1) e dois votos a favor (BE2).

Continuando, colocou à votação do plenário, nos termos regimentais,⁰⁹² o prolongamento desta Sessão Extraordinária para o dobro das reuniões, nos termos sendo aprovado por unanimidade.

Após, o Presidente da Mesa, nos termos do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, colocou à deliberação do plenário a aprovação em minuta da ata respeitante a esta reunião, não se verificando oposição.

Depois de lida, a ata em minuta foi colocada à discussão, não se verificando intervenções. Submetida à votação foi a mesma aprovada⁰⁹³ por unanimidade, cujo texto se anexa, fazendo parte integrante da presente ata.

De seguida o presidente da Mesa deu por encerrada⁰⁹⁴ a primeira reunião da Sessão Extraordinária Dezembro, informando que a próxima reunião será no dia 14 de Dezembro (6.ª feira) pelas 20:00 horas.

Eram 00:30 horas do dia 13 de Dezembro de 2012.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que tem como suporte gravação digital de tudo quanto ocorreu na respetiva reunião, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 43.º do Regimento, e vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia e por mim, Manuel Cartaxo, coordenador do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, que a elaborei nos termos legais.

(4:00)